



Iate Clube de Morretes

PORTARIA 003/2017

Conforme decisão da Diretoria na data de 29/04/2017, fica permitido o parcelamento da taxa de transferência de títulos e vagas patrimoniais em até 3 (três) vezes, quando estas ocorrerem através de negociação entre associados.

Morretes, 29 de abril de 2017

MARCOS FLAVIO MALUCELLI
Comodoro